

DECRETO Nº 17443/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Inovação em Gestão Pública, à servidora Mariângela Koerich Zenci.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Inovação em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional – UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARIÂNGELA KOERICH ZENCI**, matrícula funcional 13790-1, portadora do RG 8.202.143-4/PR e do CPF/MF 041.701.129-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de julho de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças